

# ALCA: MAIS OPORTUNIDADES QUE AMEAÇAS?\*

FREE TRADE AREA OF THE AMERICAS (FTAA);  
MORE OPPORTUNITIES OR THREATS?

Ulisses Ruiz de Gamboa  
Professor do Departamento de Economia da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Rua da Consolação, 930 – Prédio 12  
São Paulo – SP  
CEP 01302-907  
E-mail: [ulissesrg@mackenzie.com.br](mailto:ulissesrg@mackenzie.com.br)

---

\* O autor agradece os comentários do professor Paulo Dutra Costantin, do Departamento de Economia da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Os possíveis erros e omissões são de inteira responsabilidade do autor.



Muito se tem escrito sobre os efeitos para a economia brasileira da formação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), que contaria com a participação dos países do Nafta e do Mercosul. Contudo, grande parte do debate está constituída por posturas ideológicas e dogmáticas contrárias à formação desse bloco econômico, devido principalmente à presença dos Estados Unidos como principal *player*. No fundo de toda essa argumentação, parece viver ainda a postura mercantilista, que trata a relação comercial entre duas nações como um “jogo de soma zero”.

É importante considerar todos os efeitos econômicos potenciais advindos da formação da Alca para guiar a política comercial em prol do máximo bem-estar de nossa sociedade, tentando conduzir a análise da forma mais objetiva possível.

Os efeitos econômicos da realização de qualquer integração comercial podem ser divididos em duas categorias: efeitos de curto prazo (estáticos) e efeitos de longo prazo (dinâmicos). Entre os primeiros, os mais importantes são a criação de comércio e o desvio de comércio. A criação de comércio é positiva para o país que ingressa no acordo comercial, pois, nesse caso, a sociedade pode importar bens a um preço inferior, ao substituir um país fornecedor “caro” por outro “mais barato”, devido à redução das tarifas alfandegárias. Todavia, a mesma redução de tarifas pode levar ao que se chama desvio do comércio, quando ocorre o contrário, ou seja, quando um país fornecedor “barato” é substituído por um país fornecedor “caro”. Em termos de um bloco comercial, caso o volume total de comércio entre os países membros do bloco aumente, teremos criação de comércio líquida, aumentando o bem-estar social, caso contrário, primará o desvio do comércio, reduzindo o bem-estar social. No fundo, a criação de comércio surge pelo fato de que a redução das tarifas permite que os países que realizam o tratado de livre comércio aproveitem as vantagens da especialização, dedicando-se a produzir aqueles bens para os quais existam maiores vantagens comparativas.

No caso brasileiro, um estudo no qual se utilizou um modelo de equilíbrio geral computável (Gtap) estimou os efeitos da formação da Alca sobre o volume de comércio dos países integrantes (Rangel et al, 2002). Os resultados indicam que dito volume aumentaria para o caso brasileiro, pois o *quantum* exportado agregado cresceria em 28,49%, enquanto o volume importado agregado se expandiria em 36,07%, evidenciando a predominância da criação sobre o desvio de comércio, o que implicaria um aumento da eficiência da produção e – realizando as devidas compensações – do bem-estar social.

Outro estudo recente (Negri et al, 2003) mostra que a eliminação completa das tarifas a partir da formação da Alca produzirá um aumento na tendência das exportações brasileiras para os Estados Unidos e Canadá de 4,34% e 5,04%, respectivamente. Também é importante considerar que o crescimento das importações provocaria a entrada de bens intermediários e insumos, que, por serem mais baratos, contribuiriam para reduzir os custos e elevar a competitividade da indústria nacional.

Portanto, no que se refere aos efeitos estáticos da entrada do Brasil nessa Área de Livre Comércio, os resultados sugerem um aumento na eficiência da produção, o que, com as devidas compensações – pois em qualquer processo de integração comercial existirão ganhadores e perdedores –, poderá se transformar num aumento do bem-estar social.

Contudo, talvez as principais oportunidades para o Brasil integrar a Alca provenham dos efeitos dinâmicos que essa associação produziria. Assim, em primeiro lugar, pode-se esperar que as empresas brasileiras, ao terem acesso preferencial ao mercado norte-americano – um mercado de quase 300 milhões de habitantes, com uma renda *per capita* de aproximadamente US\$ 35.000 –, possam alcançar economias de escala, aumentando a competitividade de seus produtos e minimizando o impacto das flutuações da demanda interna sobre a produção e o emprego. O estudo à que fizemos referência anteriormente, e que utiliza um modelo de equilíbrio geral computável, prevê um aumento de 2% no crescimento econômico do Brasil decorrente de sua entrada na Alca.

Outro efeito provável seria a redução do risco-país, pelo fato de que o Brasil passaria a ser “sócio” dos Estados Unidos, o que provavelmente aumentaria o fluxo de investimentos externos. Isso permitiria, por um lado, equilibrar o balanço de pagamentos, reduzindo a dependência em relação aos capitais de curto prazo, e, por outro, aumentar o crescimento econômico e a geração de empregos, compensando com poupança externa a despoupança agregada crônica de nosso país. De qualquer forma, o mesmo estudo anterior estima que a entrada do Brasil na Alca produzirá uma melhora na balança comercial brasileira de aproximadamente US\$ 917 milhões.

Também é importante levar em consideração a provável transferência tecnológica que o Brasil receberia ao associar-se aos Estados Unidos e Canadá, o que permitiria aproveitar mais intensamente os efeitos do *spill-over* dos avanços da tecnologia das nações do Norte, com um impacto inegavelmente positivo sobre o crescimento econômico.

Portanto, por todo o exposto anteriormente, a entrada do Brasil na Alca parece conter mais oportunidades que ameaças, gerando criação de comércio e

aumentando as possibilidades de crescimento de nossa economia, o que, com as devidas compensações, significaria um aumento do bem-estar da população.

O anterior não implica, evidentemente, que as negociações serão fáceis, principalmente em relação à eliminação de subsídios a setores considerados “estratégicos” pelo Congresso norte-americano. Todavia, não há nenhuma garantia de que com a União Européia, levando em consideração a tradição protecionista de seus países membros, os resultados das negociações sejam mais favoráveis aos interesses brasileiros. Apesar disso, nosso país deveria prosseguir com a aproximação ao bloco europeu, pois isso provavelmente aumentaria as possibilidades de conseguir condições mais favoráveis para a incorporação à Alca.

Seja como for, num futuro contexto internacional de negociações em bloco, o Brasil, conjuntamente com os demais países do Mercosul, deverá escolher integrar-se aos blocos que signifiquem gerar mais criação que desvio de comércio, gerando ao mesmo tempo maiores oportunidades de investimento, crescimento econômico e bem-estar social. De acordo com a argumentação apresentada, a escolha deveria ser feita sobre bases objetivas, utilizando argumentos técnicos e realizando estudos que permitam obter estimativas dos possíveis efeitos de curto e longo prazo associados a essas integrações econômicas.

## Referências

- NEGRI, J. A.; ARBACHE, J. S.; SILVA, M. L. F. *A formação da Alca e seu impacto no potencial exportador brasileiro para os mercados dos Estados Unidos e do Canadá*. Texto para Discussão do IPEA, n. 991, 41p. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/pub/td/2003/td\\_0991.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/2003/td_0991.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2003.
- RANGEL, A. C.; BITENCOURT, M. B.; TEIXEIRA, E. C. Impactos dos acordos de liberalização comercial ALCA e Mercoeuropa sobre os países-membros. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 56 (2), p. 335-369, abr./jun. 2002.

